

LEI MUNICIPAL Nº 2.142/26, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial junto ao Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 10.791,00 (dez mil setecentos e noventa e um reais), e dá outras providências.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do exercício 2026, Crédito Especial no valor de R\$ 10.791,00 (dez mil, setecentos e noventa e um reais), na seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01. Fundo Municipal de Assistência Social

2037. Fortalecimento do SUAS

2091. Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade

3.3.90.92.00.00.00. Despesas de Exercícios anteriores (5708/1).....R\$ 10.791,00

(Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos – CR 0 – DT 0)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 10.791,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01. Fundo Municipal de Assistência Social

2037. Fortalecimento do SUAS

2091. Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade

3.3.50.43.00.00.00. Subvenções Sociais (5601/4).....R\$ 10.791,00

(Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos – CR 0 – DT 0)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 10.791,00

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em 19.06.26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

EDIANE FATIMA ARTUSO GIARETA,
Secretário Adjunto.